



EMENDA Nº 71

**AO PLE Nº 025/09 – PROC. 3655/09 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2010**

INCLUSÃO DE AÇÃO (ANEXOS I E IV)

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
Programa: A Receita é Saúde		Ação: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde		
Descrição: Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde com vistas a qualificar o atendimento da rede municipal.				
Finalidade: Ampliar e qualificar o atendimento na saúde				
Produto: Novas unidades construídas, ampliadas ou reformadas		Unidade de Medida: Número acumulados de unidades construídas, ampliadas ou reformadas		
Metas:	2010 10	2011 20	2012 30	2013 40

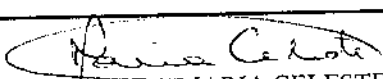
JUSTIFICATIVA

A ação proposta visa ampliar e qualificar os serviços de saúde da cidade, além de possibilitar a melhoria da infra-estrutura das diversas unidades já existentes.

DATA DO RECEBIMENTO:

22/09/09

NOME DO VEREADOR:


VEREADORA MARIA CELESTE